



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

LEI Nº 862/2022

Altera a Meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Programa 0001 – AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, constante no PPA para o Exercício 2022.

Parágrafo único - A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas no valor de R\$ 725.000,00 para o Programa n.º 0001 – AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, para garantir recursos necessários possibilitando a execução do Convenio n.º 926168/2022, firmado entre este Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que tem como objeto adquirir 01 Escavadeira Hidráulica para possibilitar um serviço prestado de melhor qualidade à comunidade urbana e rural do Município, no PPA Exercício 2022.

Art. 2º Fica alterado o Programa 0001 – AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, constante na LDO para o Exercício 2022.

Parágrafo único - A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas no valor de R\$ 725.000,00 para o Programa n.º 0001 – AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, para garantir recursos necessários possibilitando a execução do Convenio n.º 926168/2022, firmado entre este Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que tem como objeto adquirir 01 Escavadeira Hidráulica para possibilitar um serviço prestado de melhor qualidade à comunidade urbana e rural do Município, na LDO Exercício 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2022.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 1.175, pg. 01-02, de 10 de outubro de 2022

http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=218465&id_cliente=1179